

**As respostas foram adaptadas, já que foram enviadas referente as recomendações de 2015/2016**

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	JFRS			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>				
<p>O órgão se comprometeu em realizar a distribuição de orçamento entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, obedecendo às diretrizes definidas pela Resolução CNJ n. 195, de junho de 2014. Logo, recomenda-se que o regional mantenha-se firme no propósito de aplicação integral da Resolução CNJ. 195/2014. A adoção dessa prática deve permitir a equalização na aplicação dos recursos entre os graus de jurisdição e um maior alinhamento orçamentário ao plano estratégico da Justiça Federal, bem como proporcionar maior transparência do gasto público do Poder Judiciário.</p>				<b>TRF</b>
<p>Há um compromisso da alta administração de que a formulação/ajustes da estratégia terão a participação de atores externos ao Poder Judiciário. Logo, recomenda-se que a atual gestão prepare o ambiente para permitir o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) a partir da criação de um canal efetivo de participação que possibilite a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas.</p>	<p>Programar, no âmbito do Planejamento Estratégico, formato para a inserção de atores externos. Apresentar proposta de formato para a DF.</p>	0	<p>setembro/2017 (para a apresentação de proposta de formato)</p>	<b>SPGE</b>
<p>O planejamento orçamentário está alinhado à estratégia. Essa iniciativa deve favorecer a não ocorrência de interrupções na implantação da estratégia por restrições financeiras e que não haja pulverização de recursos orçamentários em iniciativas de pouco impacto.</p>	<p>Elaboração do Planejamento orçamentário. Acompanhamento da execução do orçamento.</p>	100		
<p>Os servidores vinculados ao órgão participam ativamente da formulação da estratégia. Essa iniciativa deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos funcionários com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).</p>	<p>Participação ampliada é diretriz do Planejamento Estratégico na SJRS. Projetos são desenhados pelas equipes, que são integradas por servidores e magistrados. São realizados periodicamente eventos - Seminário Ampliado do Planejamento Estratégico - para discussão dos temas relacionados e indicação de prioridades e obtenção de elementos de implementação de projetos.</p>	100		
<p>Há participação efetiva de magistrados do primeiro e do segundo grau na formulação da estratégia do órgão. Essa iniciativa deve tornar o desenho da estratégia mais consistente com a realidade de trabalho e sua execução mais factível, a partir do maior engajamento dos juizes com os desafios traçados (objetivos, metas e iniciativas).</p>	<p>Participação ampliada é diretriz do Planejamento Estratégico na SJRS. Projetos são desenhados pelas equipes, que são integradas por servidores e magistrados. São realizados periodicamente eventos - Seminário Ampliado do Planejamento Estratégico - para discussão dos temas relacionados e indicação de prioridades e obtenção de elementos de implementação de projetos.</p>	100		

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O representante máximo da administração participa efetivamente da formulação da estratégia. Essa iniciativa deve permitir o delineamento de estratégias que contemplem as preocupações essenciais da cúpula organizacional, com vistas a se estabelecer um sistema de justiça acessível, rápido, efetivo e realizado a um custo adequado.	Alta administração da SJ integra o Comitê Diretivo do Planejamento Estratégico - Juíza/Juíz Federal Diretor do Foro, Juíza/Juíz Federal Vice-Diretor do Foro e Diretora/Diretor da Secretaria Administrativa.	100		
Ao formular a estratégia regional/local, o órgão realiza análise de cenário considerando a estratégia nacional. A adoção dessa prática deve favorecer o alinhamento da estratégia local à estratégia nacional, reduzindo a possibilidade de que as ações realizadas por essa unidade estejam em desalinho com as políticas judiciais definidas para a Justiça Federal.	A elaboração dos Projetos e a realização do Seminário Ampliado ocorrem em alinhamento com a estratégia nacional da Justiça Federal. A declaração estratégica integra essas atividades e iniciativas.	100		
O órgão define formalmente sua rede de governança colaborativa. Essa iniciativa deve favorecer o alinhamento estratégico e permitir que os propósitos da alta administração sejam adequadamente planejados, executados e avaliados.	Está definida a estrutura diretiva do Planejamento Estratégico (Comitê Diretivo e Comitê Institucional).	100		
<b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação</b>				
O órgão não monitora o Clima Organizacional, com vistas melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.	Programar ação.	0		SPGE, por meio de encaminhamento ao NADH para instrução
O órgão não gerencia a informação (classifica e recupera) judicial referente aos grandes demandantes e às demandas repetitivas. Logo, recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes. A adoção dessa prática deve favorecer à produtividade e à celeridade no julgamento das lides e à uniformização da jurisprudência, inclusive com aumento da segurança jurídica e da qualidade na prestação jurisdicional.	1 - Encaminhar ao TRF sugestão de ação para que seja adaptada ferramenta, à semelhança a ferramenta "Módulo Paradigma", já em uso atualmente. 2 - Encaminhar via DF comunicação a todas as unidades judiciárias da SJ informando sobre a ferramenta "Módulo Paradigma", ainda com pouca utilização.	0	1 - até 31 de agosto/17 2 - até 31 de agosto/17	SPGE, por meio de encaminhamento à DF
O órgão tem a intenção de realizar ações de treinamento regular em gerenciamento de processos de trabalho que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes)	Após a apresentação aos Diretores de Núcleo e programação do item a seguir, elaborar programação relativa à gestão de riscos no gerenciamento de processos de trabalho e avaliar a pertinência de incluir ação para a área judiciária.	0	2018	SPGE

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>O órgão planeja realizar treinamento regular em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).</p>	<p>1 - Apresentar o tema para os Diretores de Núcleo, a fim de noticiar que será desenvolvida ação.  2 - Fazer apropriação sobre o tema: bibliografia, estado das ações em órgãos públicos em geral, no Judiciário e na 4ª Região  3 - Definir o âmbito das ações de gestão de riscos na SJRS  4 - Programar as ações de gestão de riscos na SJRS</p>	0	<p>1 - reunião de Diretores de Núcleo de 07ago17  2 - até setembro/17  3 - até setembro/17  4 - até novembro/17</p>	SPGE
<p>O órgão realizou algumas ações formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal.  - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas, de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.</p>	<p>O Projeto Estratégico Alocação de Pessoas tratou do assunto e elaborou ferramenta - SEI 0004447-81.2013.4.04.8001</p>	100		
<p>Há pessoal com algum conhecimento relacionado à gestão da estratégia. Logo, recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia. A adoção dessa prática deve favorecer a governança da Justiça Federal, a partir de um melhor desempenho das equipes que deverão ter competência para avaliação de cenários; elaboração e gestão de projetos ou iniciativas de melhoria; definição de métricas para o monitoramento do desempenho institucional; divulgação dos resultados, permitindo, dessa forma, a tomada de decisões da alta administração, mais alinhadas às prioridades sistêmicas.</p>	<p>O Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano inclui temas de gestão e planejamento nas capacitações programadas. Na SPGE a formação é constante.</p>	100	2017 e 2018	NADH e SPGE
<p>O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para monitorar ou apoiar a estratégia. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia, contribuindo para o aumento da efetividade das decisões tomadas pelos órgãos de cúpula, por meio da melhoria no acompanhamento e avaliação do grau de concretização das diretrizes institucionais e na comunicação das ações planejadas.</p>	<p>1 - Avaliar o Módulo de Gestão Estratégica do SEI  2 - Avaliar ferramentas no mercado - softwares livres e pagos  3 - Definir ferramenta a ser utilizada</p>	0	<p>1 - até 30 de julho  2 - até 31 de agosto  3 - até 29 de setembro</p>	SPGE

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Há um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI que prioriza atendimento às iniciativas estratégicas. Essa iniciativa deve garantir que os gastos com tecnologia sejam realizados com maior eficiência e efetividade, favorecendo a execução da estratégia em vigor.	O PDTI é gerenciado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da 4ª Região, em alinhamento com as iniciativas estratégicas.	100		
O órgão alinha as ações de tecnológica da informação ao Planejamento Estratégico. Essa iniciativa deve aprimorar a governança da tecnologia da informação, favorecendo a que os investimentos financeiros e os esforços humanos realizados para incrementar o uso das tecnologias da informação estejam em harmonia com as prioridades da Justiça Federal, resultando em uma melhor prestação jurisdicional.	O PDTI é gerenciado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da 4ª Região, em alinhamento com as iniciativas estratégicas.	100		
O órgão realiza as ações para o desenvolvimento dos gestores, com adoção de iniciativas voltadas à formação de líderes. Essa iniciativa deve favorecer o alcance dos resultados planejados, com maior sinergia entre pessoas e equipes, com a organização racional do trabalho, presentes os princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, produtividade, eficiência e ética profissional.	Ações de capacitação dos gestores são desenvolvidas permanentemente pela área encarregada da capacitação. Magistrados também participam de ações de capacitação de gestores.	100		
A organização designa formalmente responsáveis da área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados. Essa iniciativa deve permitir a melhoria da governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC, favorecendo o aprimoramento contínuo dos sistemas informatizados e a melhoria da qualidade das informações produzidas ou custodiadas pelo órgão.	O PDTI é gerenciado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da 4ª Região, em alinhamento com as iniciativas estratégicas. Seus integrantes são formalmente designados pelo TRF4.	100		
O órgão tramita os processos judiciais em formato digital. Essa iniciativa deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.	Desde 2010 todos os processos judiciais que ingressaram na JF da 4ª Região já ingressaram eletrônicos. O Órgão também utiliza o sistema SEI para a tramitação dos processos administrativos.	100		
O órgão utiliza software para gerenciamento de projetos. Essa iniciativa deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.	O SEI está disponível para gerenciamento de projetos.	100		
O Plano de Capacitação do órgão prioriza o desenvolvimento de competências relacionadas à estratégia. Essa iniciativa deve permitir que servidores desenvolvam conhecimentos, habilidades e atitudes, sustentáculos à adequada consecução da estratégia.	As capacitações são desenvolvimentas permanentemente, e em alinhamento com a estratégia.	100		
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>				
Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Os macroprocessos de trabalho não foram mapeados e publicados. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para o alcance da missão institucional.</p>				
<p>O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.</p>	<p>1 - Apresentar o tema para os Diretores de Núcleo, a fim de noticiar que será desenvolvida ação.  2 - Fazer apropriação sobre o tema: bibliografia, estado das ações em órgãos públicos em geral, no Judiciário e na 4ª Região  3 - Definir o âmbito das ações de gestão de riscos na SJRS  4 - Programar as ações de gestão de riscos na SJRS</p>	0	<p>1 - reunião de Diretores de Núcleo de 07ago17  2 - até setembro/17  3 - até setembro/17  4 - até novembro/17</p>	SPGE
<p>O órgão realiza algumas ações visando o alinhamento e o desdobramento da estratégia em suas unidades organizacionais. Logo, recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida. A adoção dessa prática deve favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.</p>	<p>1 - Encaminhar correspondência aos Diretores de Secretaria, informando sobre objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas.  2 - Pautar o tema no Encontro de Diretores de Secretaria a ocorrer no 2º semestre de 2017.</p>	0	<p>1 - até 31 de agosto/17  2 - até 31 de agosto/17</p>	SPGE, por meio de encaminhamento à DF
<p>Na execução orçamentária e financeira, o órgão adota alguns critérios para aprimorar a qualidade do gasto. Logo, recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes. A adoção dessas práticas devem promover eficiência e economicidade na administração.</p>	<p>NPOF realiza permanentemente o acompanhamento dos gastos e informa dados de consumo por ocasião da liberação dos pagamentos.  Estão em curso iniciativas de gerenciamento de itens de almoxarifado - SEI 0004462-79.2015.4.04.8001.  O acompanhamento é permanente, tendo sido intensificado a partir de 2016, para manejo da redução orçamentária sofrida pelo Órgão.</p>	100		

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.	A participação nas equipes de Projetos Estratégicos e Comitês Diretivo e Institucional têm ocorrido rotineiramente.	100		
Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.	O Planejamento da execução da despesa tem sido observado.	100		
O órgão realiza algumas ações para a melhoria dos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo, recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Elaborar listagem sobre os processos de trabalho críticos da organização</li> <li>2 - Definir macroprocessos de trabalho a mapear</li> <li>3 - Definir processos de trabalho a mapear</li> <li>4 - Executar os mapeamentos</li> <li>5 - Disponibilizar os mapeamentos</li> </ol>	0	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - até 31 de agosto/17</li> <li>2 - até 31 de agosto/17</li> <li>3 - até 31 de agosto/17</li> <li>4 - até 30 de setembro/17</li> <li>5 - até 15 de outubro/17</li> </ol>	SPGE
Os gerentes de projetos possuem atribuições específicas formalmente definidas. Essa iniciativa deve melhorar a gestão da estratégia, a partir da formalização das competências, o que permite maior clareza quanto aos limites de autonomia desses gerentes, evitando-se conflito com a estrutura funcional da organização.	De acordo com a metodologia do Planejamento Estratégico documentada.	100		
Os gerentes de projetos são formalmente designados. Essa iniciativa deve melhorar a gestão da estratégia, facilitando o controle das etapas em curso, a definição de responsabilidades e a prestação de contas em relação às iniciativas prioritárias da organização.	A designação é rotineira no âmbito dos projetos da carteira do Planejamento Estratégico	100		
A unidade responsável pelo gerenciamento de projetos recebe regularmente informações sobre o andamento das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações). Essa iniciativa deve favorecer a melhoria da comunicação da estratégia, reduzir atrasos na execução das iniciativas e melhorar a capacidade de avaliação das prioridades organizacionais.	Prática adotada	100		

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O órgão realiza o gerenciamento de projetos observando metodologia específica. Essa iniciativa deve permitir maior qualidade do planejamento e da execução de novos serviços ou produtos, com maior previsibilidade das entregas em termos de prazo, custo e qualidade e com a garantia do registro das ações desenvolvidas e das lições aprendidas decorrentes da execução do projeto.	De acordo com a metodologia do Planejamento Estratégico documentada.	100		
O órgão desenvolve e implanta inovações (produtos e serviços novos). Essa iniciativa deve evitar obsolescência de produtos e serviços prestados, com maior eficiência na execução das atividades, garantindo serviços de melhor qualidade aos usuários da Justiça.	Ocorre nas unidades administrativas e nos projetos da carteira do Planejamento Estratégico	100		
Na execução do Plano de Obras (reforma e novas construções), o órgão prioriza aquelas de maior impacto na estratégia. Essa iniciativa deve favorecer a execução das tarefas relacionadas à estratégia organizacional e à melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços judiciais, com a eliminação ou mitigação de fatores do ambiente físico de trabalho restritivos ao desempenho laboral.	Prática adotada	100		
<b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>				
O órgão não designou responsáveis pela coleta, avaliação e divulgação da situação dos indicadores e metas. Logo, recomenda-se a indicação formal de servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados. A adoção dessa prática deve sistematizar a avaliação institucional, de modo a qualificar a tomada de decisão gerencial quanto à necessidade de melhoria dos processos de trabalho, de ajustes nos planos de capacitação, de redistribuição de pessoal, de redefinição de prioridades no planejamento e na execução financeira.	No TRF4 a Presidência/Aplang e Corregedoria Regional tratam do tema. Os dados sobre as metas são remetidos aos magistrados da 4ª Região.			<b>TRF</b>
Não há indicadores e metas para monitorar a performance dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.	Conforme definições na linha 37			
A avaliação da estratégia não contempla indicadores e metas locais. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão. A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a presidência/direção do foro conheça o desempenho de suas unidades, permitindo ajustes com vistas a busca dos resultados definidos para essas unidades.	As metas institucionais devem ser observadas. Nos projetos desenvolvidos na SJ são estabelecidas metas, essas de âmbito local.			

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>O órgão não avalia, anualmente, a pertinência da estratégia face à evolução do cenário externo (testar a estratégia). Logo, recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. A adoção dessa prática deve identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados.</p>	<p>Avaliar a possibilidade de realização de Seminário Ampliado ou de outra ação para a integração de fatores externos. Na construção dos projetos são levados em conta os aspectos externos.</p>	0	Até 31 de agosto/17	
<p>A organização realiza parcialmente a avaliação da estratégia de modo a contemplar indicadores e metas nacionais. Logo, recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal. A adoção dessa prática deve oferecer os elementos para que a alta administração possa avaliar se o desempenho da organização está em consonância com o padrão de resultados esperados/alcançados por toda a Justiça Federal.</p>	<p>Programar Retomada das RAEs - Reuniões de Análise Estratégica</p>	0	até 30 de agosto (finalizar proposta de programação)	SPGE
<p>Às vezes a avaliação da estratégia contempla a análise dos objetivos estratégicos. Logo, recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado). A adoção dessa prática deve oferecer elementos concretos para que a alta administração possa avaliar o desempenho estratégico, orientando a tomada de decisão para a manutenção ou reformulação das ações em execução, visando a concretização das macro diretrizes enunciada nos objetivos.</p>	<p>Programar Retomada das RAEs - Reuniões de Análise Estratégica</p>	0	até 30 de agosto (finalizar proposta de programação)	SPGE
<p>As informações sobre a situação das metas relacionadas à atividade jurisdicional são coletadas diretamente do sistema de andamento processual. Essa iniciativa deve garantir maior consistência, atualidade, confiabilidade e fidedignidade em relação aos dados coletados, o que favorece significativamente a avaliação do desempenho institucional.</p>	<p>sistema corregedoria ok</p>			
<p>A avaliação da estratégia contempla a situação dos projetos e das ações estratégicas. Essa iniciativa deve proporcionar a alta administração informações consistentes sobre a execução da estratégia, dificuldades e resultados alcançados.</p>	<p>Programar Retomada das RAEs - Reuniões de Análise Estratégica</p>			
<p>A avaliação da estratégia é liderada pelo presidente/diretor do foro ou comitê/comissão composta por magistrado. Essa iniciativa deve permitir que a estratégia seja executada a partir das orientações da alta administração e com o patrocínio político da cúpula da organização, condição sem a qual não é possível a consecução efetiva das ações planejadas.</p>	<p>Ocorre nas Reuniões de Análise Estratégica e nas reuniões do Comitê Diretivo, integrado pela Diretora do Foro, Vice-Diretor e Diretor da Secretaria Administrativa</p>	100		



Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
As informações sobre a situação das metas e dos projetos são encaminhadas aos órgãos centrais (CJF e CNJ) tempestivamente (art. 11-b, da Resolução do CJF nº CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Resolução do CJF nº CJF-RES-2014/00354, de 12 de agosto de 2015). Essa iniciativa deve permitir que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal possam colaborar tempestivamente com seus órgãos jurisdicionados na avaliação do desempenho institucional e na construção coletiva de eventuais medidas que possam aperfeiçoar os resultados, a gestão e a governança do Poder Judiciário.	Interlocução realizada pelo TRF4 - quando demandada, a SJRS fornece informações que são compiladas pelo TRF e enviadas	100		
O órgão realiza avaliação da estratégia (Reuniões de Análise da Estratégia). Essa iniciativa deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão de cúpula.	Programar Retomada das RAEs - Reuniões de Análise Estratégica			
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>				
O órgão não promove, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.	1 - Verificar a viabilidade técnica junto à área de TI de implantar pesquisa permanente no site (acessibilidade - informação e física - celeridade processual, cordialidade no atendimento, etc...) 2 - programar implantação (redigir perguntas, definir períodos de coleta dos dados, definir divulgação do questionário e dos resultados) 3 - planejar ações com base nos resultados	0	1 - até 30 de julho 2 - até 29 de setembro 3 - em 2018	SPGE
O órgão não mantém informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.		100		TRF
Na execução do plano de comunicação não são atendidos os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Não há algum tipo de pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores/magistrados compreendem a estratégia do Tribunal. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos. A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.</p>				
<p>O órgão tem a intenção de realizar, anualmente, ações de cooperação com outros órgãos, oferecendo ou solicitando apoio técnico/gerencial para resolver de forma sistêmica demandas judiciais. Logo, recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional. A adoção dessa prática deve promover o debate de ideias com vistas a promoção de soluções compartilhadas para os problemas críticos que impedem a melhoria do desempenho dos órgãos da justiça.</p>	<p>As ações da Rede de Integração com outros Órgãos, em caráter permanente.</p>	<p>100</p>		<p>SPGE</p>
<p>O órgão promove algumas atividades com objetivo, ao menos anualmente, realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>1 - Avaliar a pertinência de realizar edição de Seminário Ampliado. 2 - Caso definida a realização, programar.</p>	<p>0</p>	<p>até 30 de agosto para finalizar proposta de programação</p>	<p>SPGE</p>
<p>O órgão executa parcialmente o plano de comunicação da estratégia. Logo, recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados. A adoção dessa prática deve aumentar o engajamento de servidores e magistrados em relação às prioridades definidas pela organização.</p>	<p>Atividade da SPGE com a necessidade de atividades prévias de atualização da documentação do PE e planejamento de divulgação. 1 - Atualizar documentação do Planejamento Estratégico 2 - Programar Plano de Comunicação e disponibilização das informações sobre a metodologia</p>	<p>0</p>	<p>1 - até 31 de agosto/17 2 - até 30 de setembro/17</p>	<p>SPGE</p>
<p>O órgão promove, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral (ex. informações orçamentárias, de pessoal, sobre a estratégia em vigor etc.) por ele produzidas ou custodiadas (Transparência ativa). Essa iniciativa deve favorecer o atendimento ao princípio da publicidade, garantindo maior transparência, acessibilidade, integralidade e integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira do Judiciário.</p>	<p>Informações já disponíveis interna e externamente (portal)</p>	<p>100</p>		